

Assunto: **Re: Fwd: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SETEC.2021.00000319-87- PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**

De: <sinval.araujo@setec.sp.gov.br>

Para: Daniel Faria de Machado <daniel.machado@setec.sp.gov.br>

Data: 26/05/2021 11:09



Bom dia Sr. Daniel, respondendo aos questionamentos da empresa CS BRASIL FROTAS que em um primeiro momento pergunta se " fabricação preferencialmente nacional, não representa obrigatoriamente". A resposta é: Está correto o entendimento da empresa (FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE NACIONAL NÃO REPRESENTA OBRIGATORIAMENTE NACIONAL)

O segundo questionamento se pode ser veículo superior ao exigido e ainda se será aceito veículos com câmbio automático. A resposta é SIM.

Em 25/05/2021 09:55, Daniel Faria de Machado escreveu:

Bom dia!

Sinval, trata se de pedido de esclarecimento técnico sobre o pregão de locação de veículos, segue para competente resposta sendo o prazo final até amanhã 25/05.

Daniel Faria de Machado

Presidente da COLSETEC / Pregoeiro

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

(19) 3734-6138



----- Mensagem original -----

Assunto::RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SETEC.2021.00000319-87- PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Data:24/05/2021 18:11

De:Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Para::"colsetec@setec.sp.gov.br" <colsetec@setec.sp.gov.br>

Cc::Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Boa tarde,

Sr Pregoeiro (a),

A empresa CS BRASIL FROTAS, vem respeitosamente solicitar os seguintes questionamentos abaixo:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM 4, 5 E 6.: Esta corrento nosso entendimento que; **fabricação preferencialmente nacional, NÃO** representa OBRIGATORIAMENTE?

Atenciosamente,



Licitações Públicas

(11) 2377-8068

www.csbrasilservicos.com.br

De: Licitação CS BRASIL FROTAS

Enviada em: segunda-feira, 24 de maio de 2021 17:27

Para: colsetec@setec.sp.gov.br

Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SETEC.2021.00000319-87- PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Boa tarde,

Sr Pregoeiro (a),

A empresa CS BRASIL FROTAS, vem respeitosamente solicitar os seguintes questionamentos abaixo:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM 4.: Caminhonete cabine dupla 4x2 2.5 flex - Veículo tipo caminhonete cabine dupla, ano de fabricação mínimo 2021, fabricação preferencialmente nacional, motor movido à gasolina e/ou etanol com potência mínima

de 190 cv(com qualquer um dos combustíveis),

- Devido a baixa produção das montadoras e sua indisponibilidade, hoje as características solicitadas apenas atenderiam com o veículo s10 ADVANTAGE 2.5 FLEX, tendo em vista a esta informação, podemos ofertar um veículo superior? (**MOTOR 2.3 OU 2.4 4X4 DIESEL 190 a 204 CV**)
- Será aceito veículos com câmbio automático?

Atenciosamente,



Licitações Públicas

(11) 2377-8068

www.csbrasilservicos.com.br